

TERMO ADITIVO MODIFICATIVO Nº 03**Contrato nº: 004/CR/1998****Processo ST nº 283/00 e nº 2.148/00****Autos DER nº 223260/97**

Contratante: DER – Departamento de Estradas de Rodagem, sucedido legalmente pela **ARTESP** - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, representada pelo Diretor-Geral, Sr. Silvio Augusto Minciotti

Contratada: Concessionária **RENOVIAS S/A**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Alberto Bagdade e Diretor de Engenharia Marlus Renato Dall’Stella

Objeto do Contrato: Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário correspondente ao Lote 11, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos **SERVIÇOS DELEGADOS**, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos **SERVIÇOS NÃO DELEGADOS** e gestão e fiscalização dos **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**.

Finalidade: Alteração contratual por mútuo acordo entre as partes, visando:

- 1) reequilibrar parcialmente a equação econômica-financeira do Contrato de Concessão, através da readequação de cronograma de obras anexo,



alterando o cronograma de obras resultante da 2º adequação, formalizada através dos Termos Aditivos Modificativos de nºs 01 e 02, que integra o Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 como Anexo III;

- 2) adequação do quadro 6A - Imobilizado/Investimento, conforme documento anexo.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor, datada de 25.09.2002, onde foi aprovada a recomposição da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, celebrado entre as partes, e que foi analisada no expediente CST nº 2148/00 – Processo ST 283/00;

Considerando que a Deliberação acima referida no sentido de recompor a equação econômica e financeira do Contrato, decorreu da mudança de localização das praças de Águas da Prata, Mococa, Casa Branca, bem como do atraso da operação das mesmas;

Considerando que as praças de Águas da Prata, Mococa, Casa Branca tiveram suas localizações inicialmente previstas modificadas, em função de pedido das comunidades locais, visando melhor atender o interesse público;

Considerando que no sentido de minimizar o impacto constatado no Contrato foi levado a efeito estudo de readequação do cronograma, que resultou no RDT-DIN 42/02 – referente à 3º adequação, e esta acostado no expediente CST nº 15264/02 – Expediente nº 9-85057/17/DER/02;

Têm entre si justa e acordada o aditamento e modificação do contrato original, mediante as seguintes cláusulas e condições:



2

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES:**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Passa a vigorar, doravante, o cronograma anexo alterando o Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, rubricado pelas partes e que integra o presente instrumento como Anexo I.

1.2 – Passa a vigorar, doravante, o quadro 6A Imobilizado/Investimento anexo, alterando o Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, rubricado pelas partes, que integra o presente instrumento como Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A substituição dos Cronogramas referidos na Cláusula Primeira implica parcial reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, conforme quadro relativo à Perda de Receita e Resumo das Implementações Efetuadas que integra o presente instrumento como anexo IV.

2.2 – Conferido reequilíbrio parcial, constata-se a diferença de 1,32299 % em relação à TIR, em favor do Poder Concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e anexos do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, bem como seus demais Termos Aditivos Modificativos, naquilo que não conflitem com o conteúdo deste ou que não tenham sido expressamente alterados.



Lavrado em 4 (quatro) vias em 4 (quatro) folhas, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Iaiá, 126, 11º andar, na cidade de São Paulo, aos 14 dias do mês de outubro de 2002, lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 14 de 10 de 2002.

PELO CONTRATANTE - ARTESP



Silvio Augusto Minciotti
Diretor Geral

PELA CONTRATADA - CONCESSIONÁRIA RENOVIAS S/A

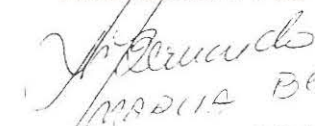



Alberto Bagdade
Diretor Presidente



Marlus Renato Dall'Stella
Diretor de Engenharia

TESTEMUNHAS


MARIA BERNARDO
RG - 4876894-7


Gláucia de FREITAS
RG 27007890-3



LOTE 11 - CONCESSIONÁRIA RENOVIAS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - 2002

0111



3ª ADEQUAÇÃO
RTD/DIN-042/02

Item	RODOVIA SP - SEQ	ATIVIDADE	2ª ADEQUAÇÃO		3ª ADEQUAÇÃO		TOTAL	ANOS																				
			Início	Término	Início	Término		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	
01	215	1001	AMPLIAÇÕES PRINCIPAIS				1.371,50	1955	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
01.01	215	501	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA - SP 340				1.144,00	45,00	13.364,44	13.247,99	17.332,07	8.827,94	15.887,54	10.857,99						2.110,41	1.110,41							
01.01.01	340	1	Duplicação - km 201+400 ao km 238+412 (Aguas de Casa Branca)		13/04/2003	13/04/2003	13/04/2004	45,00	13.364,44	13.247,99	17.332,07	8.827,94	15.887,54	10.857,99						2.110,41	1.110,41							
01.01.02	340	2	Duplicação - km 238+412 ao km 281+770 (Cidade Branca/Mococa)		13/04/2003	13/04/2004	13/04/2004	45,00	13.364,44	13.247,99	17.332,07	8.827,94	15.887,54	10.857,99														
01.01.03	340	52	Obtenção de Licença Prévia (do km 238+800 ao km 281+700)		13/04/2003	13/04/2003	13/04/2003																					
01.02	215	502	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA - SP 342				1.203,53			124,00			3.448,81	868,17							2.110,41	2.110,41						
01.02.01	342	1	Duplicação - km 228+000 ao km 235+100 (São João de Boa Vista)		14/04/2003	13/04/2005	14/04/2009	1.203,53					3.448,81	868,17							2.110,41	2.110,41						
02	215	1002	DEMAIS OBRAS DE AMPLIAÇÃO/ MELHORAMENTOS				71.700,51	18.975,74	11.758,32	20.493,43	16.745,40	24.110,88	17.582,83	14.582,84	8.419,54	8.375,39	324,25	198,29	198,25	124,25	168,25	168,25	168,25	168,25	168,25	168,25	168,25	168,25
02.01	215	503	IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS/ FAIXAS ADICIONAIS				37.958,34			4.166,25	16.875,45	4.871,80	889,71	284,72	1.828,93	3.383,81	8.431,85	7.542,76	2.878,78	2.221,83	1.893,35	89,75	89,75					
02.01.01	340	3	1ª Faixa - Implantação - km 114+100 ao km 167+730 - PN/PS		14/10/2003	13/04/2007	14/10/2004	37.958,34							766,87	1.413,85	1.413,85	3.528,78	3.528,78	2.221,83	2.221,83							
02.01.02	344	1	1ª Faixa - Implantação e Pavimentação - km 224+030 ao km 242+600		11/01/2003	13/04/2002	11/01/1999	6.035,00		3.851,00	4.261,32	368,00																
02.01.03	342	2	1ª Faixa - Implantação/ Pavimentação - km 237+500 ao km 251+100		11/01/2000	13/04/2002	11/04/2000	3.313,00		3.851,00	4.261,32	1.443,00																
02.01.03.01	342	9	Pavimentação de Acalentamentos do km 237+000 ao km 237+500				14/01/2003	13/04/2003				358,00																
02.01.04	342	3	Vias Marginais - Implantação - km 229+200 ao km 229+700		14/04/2003	13/04/2005	14/04/2010	170,50				237,48		147,00	123,50													
02.01.05	215	1	Remodulação do trecho entre os km 30+500 ao km 33+000 (antiga 2ª Placa com Rebaxamento de Greide)		11/01/2007	13/04/2003	14/04/2006	1.123,00				4.424,00																
02.01.06	215	2	1ª Faixa - Implantação - km 20+755 ao km 20+500 e km 33+000 ao km 40+840		14/01/2003	13/04/2005	14/04/2008	10.787,00				1.143,00	4.572,00	4.572,00			458,00	458,00	458,00									
02.01.07	350	1	1ª Faixa - Implantação/ Pavimentação (Melhoramentos) km 238+412 ao km 272+100		11/01/2001	13/04/2003	11/01/2000	1.717,00		2.818,00	1.358,00	1.430,00				1.143,00	4.872,00	4.572,00										
02.01.08	215	14	Implantação de Faixas Adicionais Ascendentes		14/04/2006	13/04/2018	14/04/2012	1.975,00		3.919,00	3.919,00	323,21	315,72	839,88	839,88		118,25	158,25	158,25	158,25	158,25	158,25	158,25	158,25	158,25	158,25	158,25	
02.01.09	215	9	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO		11/01/2010	13/04/2003	11/01/2000	107,25		855,25	855,00	385,50	365,50															
02.02	215	504	INSTALAÇÕES				17.700,72	16.578,74	13,00	855,25	855,00	736,00	85,00	85,00	85,00													
02.02.01	215	3	Praça de Pedágio - Implantação km 41+000 - Varigem Grande do Sul - PN (antigo km 35+500)		11/04/2004	11/01/1999	11/04/2006	1.976,85		13.284,89	15,00	3.155,00	2.858,00			1.367,83												
02.02.02	340	4	Praça de Pedágio - Implantação km 182+840 - Estive Gorb - PN (antigo km 159+300)		11/01/1999	11/01/1999	11/04/1998	1.154,70		1.076,44																		
02.02.03	340	5	Praça de Pedágio - Implantação km 221+250 - Caste Branca - PN (antigo km 233+000)		11/04/1998	11/01/1999	11/04/1998	1.163,30		1.076,44																		
02.02.04	340	6	Praça de Pedágio - Implantação km 254+690 - Mococa - PN (antigo km 266+100)		11/04/1998	11/01/1999	11/04/1998	1.770,00		1.076,44																		
02.02.05	344	3	Praça de Pedágio - Implantação km 219+000 - Aguas de Polaniga km 209+600)		11/04/1998	11/01/1999	11/01/1998	1.225,30		1.076,44																		
02.02.06	344	3	Praça de Pedágio - Implantação km 230+440 - São João de Boa Vista - PN (antigo km 235+000)		11/04/1998	11/01/1999	11/04/1998	1.191,50		1.076,44																		
02.02.07	342	4	Praça de Pedágio - Implantação km 240+340 - Aguas da Prata - PN (antigo km 233+000)		11/04/1998	11/01/1999	11/04/1998	1.063,00		1.076,44																		
02.02.08	350	2	Praça de Pedágio - Implantação km 252+140 (antigo km 255+000) - Itobi - PN		11/01/1999	11/01/1999	11/04/1998	1.057,31		1.076,44																		
02.02.09	215	601	Implantação de PGFs e Bases para Balanças		11/01/2004	13/04/2004	11/01/2000	1.351,00		2.317,00	2.317,00			1.367,83														
02.02.10	340	7	PGF - Implantação km 168+300 - PN (Cidade Cancelada)							2.317,00	2.317,00																	

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.
Eng. Civil Marius Renato Galli Stella

RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.
Eng. Civil Albano Proença

Sebastião...
Coordenador de Operações

João Carlos...
Diretor de Investimentos

ESTUDO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO DO LOTE 11 - RENOVIAS

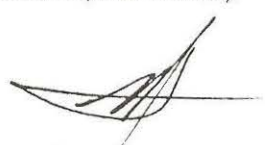
Perdas de Receitas em função das Mudanças das Praças de Pedágios de Casa Branca, Mococa e Águas da Prata
Resultados do Fluxo de Caixa do Projeto

I T E M S	Valor Corrente - R\$ Mil				Valor Presente - Tax 18,715264% - R\$ Mil			
	ORIGINAL	ATUAL	VARIÇÃO	VAR. %	ORIGINAL	ATUAL	VARIÇÃO	VAR. %
	RECEITAS DE PEDÁGIO	2.006.083	1.925.449	(80.635)	-4,02%	412.027	395.847	(16.180)
[Mudança de Localização das Praças de Mococa, A. Prata, C. Branca]	-	(78.305)	(78.305)	-3,90%	-	(14.218)	(14.218)	-3,45%
[Atraso em operação das Praças de Casa Branca, Mococa e Águas da Prata]	-	(2.330)	(2.330)	-0,12%	-	(1.962)	(1.962)	-0,48%
TRIBUTOS S/ Fat. (ISS) - foram mantidos os valores da proposta	120.624	115.789	(4.835)	-4,01%	28.352	27.235	(1.117)	-3,94%
INVESTIMENTOS COM AJUSTE NO CRONOGRAMA [Crono 6]	321.163	318.034	(3.129)	-0,97%	151.851	139.749	(12.102)	-7,97%
DESEMBOLSO SOBRE O LUCRO [IRRFPJ e CSSL]	273.946	250.764	(23.182)	-8,46%	48.332	44.647	(3.686)	-7,63%
DIREITO DA CONCESSÃO - ÔNUS VARIÁVEL	60.333	57.914	(2.419)	-4,01%	12.392	11.906	(485)	-3,917%
TIR DO PROJETO - Proposta da Renovias ¹	20,29%							
TIR DO PROJETO ORIGINAL [Calculada pela Comissão] ²	18,71526%	18,96286%	-	0,25%				1,32299%
SALDO FINAL DE CAIXA	557.650,48	510.581	(47.069)	-8,44%	0	1.210,059	1.210,059	0,00%
VALOR A SER READEQUADO NOS INVESTIMENTOS	-	-	-		-	2.851,260	2.851,260	0,00%

[a valor presente no 5º ano, com taxa de desconto igual a TIR do Projeto Original calculada pela Comissão de Concessão]

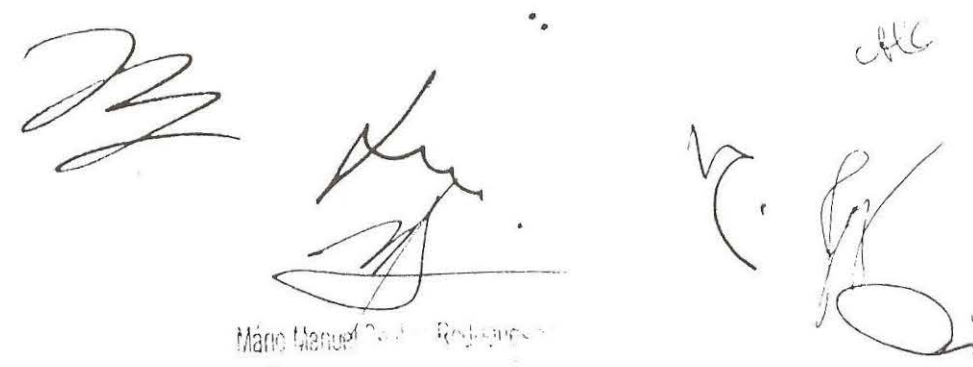
¹ - Os saldos de caixa utilizados para calcular a TIR do projeto, possuíam impostos e contribuições que consideravam as despesas de aportes de capital de terceiros (financiamentos).

² - Os impostos não consideram as despesas com financiamentos para cálculo da TIR.


 Mario Manuel Seabra Rodrigues Bandeira

Renovias Concessionárias S/A
 Reequilíbrio Econômico Financeiro do
 Contrato 004/CR/98 - 3ª Adequação de Cronograma de Obras
 Quadro 6A - Investimentos / Imobilizado

Services	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO	TOTAL	
AMPLIAÇÕES PRINCIPAIS	41,00	13.364,40	13.289,00	17.522,07	9.627,94	11.887,54	10.057,90					2.150,41	2.150,41									80.090,68
DUPLICAÇÃO DA RODOVIA - SP 340	41,00	13.364,40	13.289,00	17.522,07	9.627,94	11.887,54	10.057,90															75.789,86
DUPLICAÇÃO DA RODOVIA - SP 342												2.150,41	2.150,41									4.300,83
DEMAIS OBRAS DE AMPLIAÇÃO/ MELHORAMENTOS	13.555,22	12.538,54	20.526,39	16.737,81	4.805,00	4.667,35	10.829,05	6.246,66	9.010,17	8.780,78	3.920,78	2.390,83	2.593,33	168,00	93,75	93,75						116.957,41
IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS/ FAIXAS ADICIONAIS		4.286,25	10.078,45	4.675,00	860,71	396,72	1.620,93	3.385,91	6.435,95	7.542,78	2.970,78	2.222,83	2.593,33		93,75	93,75						47.257,15
INSTALAÇÕES	13.555,22	13,00	3.155,00	2.650,00				1.307,03														20.680,25
IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS							222,00			168,00				168,00		168,00						948,00
DISPOSITIVOS DE ENTORNO E REFORMAS OPERACIONAIS		8.239,29	6.361,94	8.071,81	3.744,29	4.048,63	9.208,12	306,72	1.549,22	1.070,00	950,00											43.550,01
OUTRAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO / MELHORAMENTOS			931,00	1.341,00	200,00			1.025,00	1.025,00													4.522,00
EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E SISTEMAS DE CONTROLE	8.442,55	2.255,65	4.332,67	3.398,85	698,00	578,00	1.532,51			15.460,59			1.532,51			1.532,48				1.532,48		41.296,28
DESAPROPRIAÇÕES	831,94	858,34	903,64	856,90	100,01	56,02	14,01	14,01	14,01	14,01												3.662,87
CONSERVAÇÃO ESPECIAL	5.437,51	11.907,57	9.614,47	5.990,75	1.586,45	823,50	1.427,13	2.258,73	4.474,78	8.520,03	5.477,75	2.314,54	385,76	648,07	2.005,94	2.962,61	5.477,75	4.689,01	2.407,12	617,21		76.026,67
PAVIMENTO (RECAPEAMENTO)	4.038,00	7.574,00	3.401,00	1.543,75	1.387,00	432,50	185,16	1.388,73	4.474,78	5.477,75	5.477,75	2.314,54	385,76	648,07	2.005,94	2.962,61	5.477,75	4.629,09	2.407,12	617,21		56.828,51
DRENOS DE PAVIMENTO		274,00	586,00	328,00																		1.188,00
RECUPERAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		496,00	1.208,00	1.407,00	50,00	250,00																3.411,00
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	7,00	1.138,00																				1.145,00
SINALIZAÇÃO	691,88	1.593,18	1.687,50	1.268,00																		5.240,56
OUTRAS RECUPERAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES	700,63	832,39	2.731,97	1.444,00	149,45	141,00	1.241,97	870,00		42,28									59,82			8.213,81
Q6A 3ª ADEQUAÇÃO - COM RECAPEAMENTO	28.308,22	40.924,50	48.868,16	44.506,37	16.817,40	18.012,41	23.860,60	8.519,39	13.498,95	29.775,41	9.398,53	6.855,78	6.682,01	816,07	2.099,89	4.588,84	5.477,75	4.689,01	3.939,60	617,21		318.033,82



 Manoel Manuel Rodrigues

Perda de Receita
Por Atraso em Entrada de Operação das Praças de Pedágios
Por Mudança de Localização
Renovias Concessionárias S/A
Contrato 004/CR/98

Perda de Receita

Histórico	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Receita da Proposta	2.006.083	47.435	67.332	70.381	73.499	81.417	84.803	89.900	93.418	96.965	100.533	104.120	107.710	111.286	114.866	118.418	121.938	125.426	128.863	132.232	135.541
Ajustes Efetuados																					
Atraso Entrada em Operação	(2.330)	(2.330)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Praça de Casa Branca	(889)	(889)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Praça de Mococa	(536)	(536)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Praça de Águas da Prata	(904)	(904)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mudança de Localização	(78.305)	-	(2.309)	(2.401)	(2.497)	(3.100)	(3.218)	(3.736)	(3.870)	(4.006)	(4.143)	(4.280)	(4.419)	(4.557)	(4.696)	(4.835)	(4.973)	(5.112)	(5.249)	(5.385)	(5.520)
Praça de Casa Branca	(24.835)	-	(715)	(743)	(772)	(1.094)	(1.135)	(1.177)	(1.218)	(1.261)	(1.303)	(1.347)	(1.390)	(1.433)	(1.477)	(1.520)	(1.564)	(1.607)	(1.650)	(1.693)	(1.735)
Praça de Mococa	(28.731)	-	(828)	(861)	(895)	(930)	(965)	(1.400)	(1.450)	(1.500)	(1.551)	(1.603)	(1.655)	(1.706)	(1.758)	(1.810)	(1.861)	(1.913)	(1.964)	(2.015)	(2.066)
Praça de Águas da Prata	(24.739)	-	(766)	(797)	(829)	(1.076)	(1.118)	(1.160)	(1.202)	(1.245)	(1.288)	(1.330)	(1.374)	(1.418)	(1.461)	(1.505)	(1.548)	(1.592)	(1.634)	(1.677)	(1.719)
Receita Ajustada	1.925.449	45.106	65.023	67.980	71.002	78.317	81.585	86.164	89.548	92.959	96.390	99.840	103.291	106.729	110.170	113.583	116.965	120.314	123.614	126.847	130.021





 Manoel Antonio Rodrigues Bandeira
 Diretor Geral

TRANSPORTES

Secretário: LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
Rua Iaiá, 126 - Itaim Bibi CEP 04542-906
Tel. PABX: 3707-2499

**AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO
DE SÃO PAULO****Extrato de Termo Aditivo Modificativo**

3º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT - 004/CR/1998
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, AUTOS DER nº 223.260/97, CONTRATADA: Concessionária RENOVIAS S/A, Processo ST 283/00, 3º Termo Aditivo e Modificativo assinado em 14/10/2002. Objeto: Reequilíbrio parcial da equação financeira do contrato de concessão com a alteração do cronograma de obras resultante da 2ª adequação formalizada através dos 1º e 2º Termos Aditivos e Modificativos que integra o Contrato de Concessão como Anexo III e, adequação do quadro 6A Imobilizado / Investimento.